

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 54/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a abertura de creches municipais de maneira ininterrupta, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 02 de dezembro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro